



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA (Ronário)

EMENTA: Estender a vacinação para os atendentes de supermercado.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido de estudar a possibilidade de estender a vacinação para os atendentes de supermercado.

JUSTIFICATIVA

O Autor acredita que a indicação já foi feita, mas complementou, pois esteve em alguns comércios e sendo um pedido latente dos funcionários e donos, a vacinação está agilizada e por isso poderia fazer o possível para atender a essa classe.

Porto Real, 10 de agosto de 2021

RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 2 DE AGOSTO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003900300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

